

Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Estr. Gregório Spina, 1001 – Distrito Industrial – 18147 000 – Araçariçuama – SP
caixa postal 231 – 06453 970 – Alphaville – SP
tel: 55 (11) 4136 6000 – fax: 55 (11) 4136 6088
www.grupoccr.com.br/viaoeste



CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50
NIRE 35300154363

FATO RELEVANTE

Araçariçuama, Brasil – 10 de fevereiro de 2011 – **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.** (“Companhia” ou “ViaOeste”) – nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme alterada, comunica que a Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas e a Reunião do Conselho de Administração da ViaOeste, ambas realizadas nesta data, aprovaram a emissão de 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), observado o montante mínimo de subscrição ou aquisição das Debêntures, correspondente a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pelas pessoas naturais e jurídicas mencionadas no inciso IV do art. 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, totalizando um montante de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com prazo de vencimento de 4 (quatro) anos a contar da data de emissão, que será 20 de fevereiro de 2011 (“Emissão”).

Esta constitui a 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, e será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e dispensa de registro de distribuição pública na CVM.

Os recursos obtidos com a Emissão serão destinados ao reforço de capital de giro e à distribuição de dividendos a declarar.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.
Maurício Soares Negrão
Diretor de Relação com Investidores